
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA INFRAERO
REALIZADA EM 31.05.2019**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, CEP 71608-050, em Brasília – DF, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Sérgio Cruz, encontrando-se presentes os Conselheiros Luis Napoleão Casado Arnaud Neto e Mathias Lenz Neto.

Presentes, também, o Assessor Especial da Presidência, Alexandre Jennings Canedo, e a Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias.

Iniciada a reunião, o Conselho Fiscal declarou-se ciente dos seguintes assuntos:

- 1) **Relatório das Atividades de Governança, Riscos e Compliance – 1º Trim/2019** - Memorando nº SEDE-MEM-2019/02341-R da PRRC, de 23.04.2019, relatado pelo Superintendente de Governança, Riscos e *Compliance*, Sidney Brito da Silva;
- 2) **Performance do Resultado Financeiro e Orçamento de Investimentos – abril/2019**, apresentação realizada pelo Superintendente de Controladoria, Elismar Gonçalves Lopes;
- 3) **Revisão do Orçamento Empresarial - 2019**, apresentação realizada pelo Superintendente de Controladoria, Elismar Gonçalves Lopes;
- 4) **Inadimplência Comercial – Débitos em Análise de Rescisão** – Nota Técnica nº SEDE-NTT-2019/00093-R, de 24.04.2019, relatado pela Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias;
- 5) **Ponto de situação dos relatórios de auditoria, das recomendações de auditoria com atraso de implementação e das recomendações dos órgãos de controle,**

apresentação realizada pela Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias; e

6) Relatório Executivo Sintético da Ouvidoria – 1º Trim/2019.

Finalizando, em cumprimento a Resolução CGPAR Nº 7, de 29.09.2015, publicada no DOU de 07.10.2015, o Conselho Fiscal aprovou o **Plano de Trabalho do Conselho Fiscal** para o período de abril de 2019 a março de 2021, que fica fazendo parte integrante desta ata.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Conselho.

Ass.) Sérgio Cruz, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto e Mathias Lenz Neto.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2019/05

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária

Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da Infraero

Período: abril de 2019 a março de 2021

Normativo: Resolução CGPAR nº 7, de 29/09/2015, publicada no DOU 07/10/2015

1. Acompanhar as ações do Planejamento Estratégico, com foco na transformação e reposicionamento dos negócios da Empresa
2. Acompanhar as ações visando a sustentabilidade financeira da Empresa, em especial, os aspectos referentes ao Programa de Adequação do Efetivo e a inadimplência em relação a cessão de empregados
3. Acompanhar a implementação das recomendações da Assembleia Geral de acionistas
4. Acompanhar a gestão das atividades de navegação aérea
5. Acompanhar as medidas relacionadas à concessão dos aeroportos
6. Acompanhar o impacto das concessões dos aeroportos na evolução das receitas e despesas
7. Monitoramento do portfólio de engenharia - empreendimentos estratégicos
8. Analisar mensalmente os demonstrativos contábeis e financeiros e a execução dos planos de investimento
9. Analisar trimestralmente as demonstrações financeiras
10. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar após reunião prévia com o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.
11. Examinar propostas de modificação do capital social
12. Analisar relatórios consolidados de auditoria e recomendações dos órgãos de controle
13. Acompanhar o desempenho do gerenciamento matricial da despesa e da receita - GMD e GMR
14. Acompanhar as medidas de controle interno quanto às concessões de uso de área
15. Cumprimento das competências emanadas no artigo 49 do Estatuto Social e legislação competente

Brasília/DF, 31 de maio de 2019.

Ass.) Sérgio Cruz, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto e Mathias Lenz Neto.